

## MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA CONCURSO PÚBLICO Nº 015/2014

Rua Praça João Macagnan, 322, Fone (49) 3524 0000, www.aguadoce.sc.gov.br – 89.654-000, Água Doce – SC.

DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO RECURSO AFETO À IMPUGNAÇÃO DE QUESTÃO DE LEGISLAÇÃO DA PROVA ESCRITA PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E TÉCNICO ESPORTIVO (JUDÔ), DO CONCURSO PÚBLICO N°. 015/2014

O Prefeito Municipal do Município de Água Doce, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão do recurso apresentado contra a questão 23 (vinte e três) de legislação, da prova escrita, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e Técnico Esportivo (Judô):

INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO
172880	As candidatas discordam do gabarito provisório da questão 23 (vinte e três) de legislação, da prova
171052	escrita, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, que apresenta como alternativa correta a letra
	"d", pois imposto citado na assertiva – Imposto sobre serviços de qualquer natureza, está previsto
	como de competência do município em sua lei orgânica, na Seção III – Dos Tributos Municipais, art.
	99. As candidatas apontam a alternativa "c" como a única correta, eis que o Imposto sobre
	propriedade de veículo automotores, não faz parte da competência de tributação do município.
SITUAÇÃO	Pelas razões e fundamentos apresentados, não restam dúvidas sobre a necessidade de alteração do
	gabarito provisório, passando a partir de agora a vigorar a letra "d" como resposta correta ao invés
	da letra "c", como anteriormente divulgado. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso de forma a
	retificar o gabarito oficial da questão de número 23 (vinte e três) de legislação para os cargos de
	Agente Comunitário de Saúde e Técnico Esportivo (Judô). RECURSO CONHECIDO E
	PROVIDO COM EFEITOS ERGA OMNES PARA OS CARGOS DE AGENTE
	COMUNITÁRIO DE SAÚDE E TÉCNICO ESPORTIVO (JUDÔ).

Água Doce, SC, 14 de janeiro de 2015.

**NOVELLI SGANZERLA** 

Prefeito Municipal